



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15544 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiários da
Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 543, de 21 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários da Secretaria de Estado e Finanças – SEFIN, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 543, de 21 de dezembro de 2009, os estagiários constantes do Anexo único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de DEZEMBRO de 2010, 122º da República.



JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador



JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

ESTÁGIARIOS APROVADOS NO EXAME DE SELEÇÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN

ITEM	NOME	CURSO	LOTAÇÃO
A CONTAR DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.			
001	MIRIAM DO PRADO TELES	NÍVEL MÉDIO	CACOAL
A CONTAR DE 21 DE OUTUBRO DE 2010			
002	LÍDIA KAROLINE MIRANDA VAZ	DIREITO	PORTO VELHO
003	DIMAS QUEIROZ DE O. NETO	DIREITO	PORTO VELHO
004	ROSINÉIA PINHEIRO DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	PORTO VELHO
A CONTAR DE 22 DE OUTUBRO DE 2010			
005	PALOMA CARVALHO LIMA	DIREITO	PORTO VELHO
A CONTAR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2010.			
006	ALINE OLIVEIRA CAETANO	ADMINISTRAÇÃO	PORTO VELHO

Gy. [Signature]